



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficializar e arquivar.

Sala das Sessões

20/03/23

H. Almeida
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente retificação e reiteração da indicação 71/2021, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a proceder com realização de estudos com a finalidade de concluir a viabilidade ou não de instalações de painéis solares fotovoltaicos em escolas municipais, creches e prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

1- De conhecimento notório, a cidade de Iturama durante uma boa parte do ano (ou quase todo), é ensolarada, havendo bastante incidência de luz solar.

2- Prédios públicos a exemplo de escolas e creches, funcionam durante todo dia e, no caso de escolas, a noite também. Esses prédios consomem bastante energia elétrica, já que é essencial para o funcionamento.

3- O valor do Kw/h tem muita variação durante o ano pois depende de vários fatores, mas é certo que as contas desses prédios públicos vêm com um valor alto.

4- Os painéis solares fotovoltaicos irão gerar uma grande economia para o município, de modo que todos os prédios podem ser instalados vários painéis para suprir a demanda, resultando em uma economia considerável ao médio e longo prazo, por consequência o dinheiro economizado nas contas de energia pode ser melhor empregado em favor da população, a exemplo melhora na merenda nas escolas e creches.

Iturama/MG, 15 de março de 2023.

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

Ronaldo Vieira da Costa
Vereador

Juca Pádua

Juca Pádua
Maia